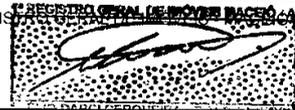


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ - ALAGOAS

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

DATA

Maceió, 21 de novembro de 2016

MATRÍCULA

175221

FICHA

01

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO Nº 601 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PIER 750"**, situado na Rua Dr. Zeferino Rodrigues, onde receberá o nº 315, no bairro do Poço, nesta cidade, encravado no 6º pavimento, contendo os seguintes cômodos e áreas: Cômodos: sala de estar/jantar, 03 quartos, sendo 01 suíte, wc social, circulação, cozinha/serviço. Áreas: APE: 64,88m², ACE: 30,52m², ATE: 95,40m², APR: 66,12m², ACR: 48,03m², ATR: 114,15m², fração ideal 0,007317; com direito a 01 vaga para estacionamento para veículos de porte médio. Em terreno próprio, com as seguintes medidas e confrontações: frente: mede 81,68m, limitando-se com a Rua Doutor Zeferino Rodrigues; fundos: mede 63,86m, limitando-se com terrenos aforados da Shell; lado direito: compõe-se de três segmentos a saber: a partir do limite frontal, formando um ângulo interno de 89°59'53" e distância de 8,25m, têm-se o primeiro segmento; daí formando um ângulo interno de 211°49'44" e distância de 16,13m, tem-se o segundo segmento; daí formando um ângulo interno de 171°11'41" e distância de 2,13m, tem-se o terceiro segmento limitando-se com área desmembrada; lado esquerdo: mede 69,09m, limitando-se com o Moinho Nordeste. Área de 3.146,68m².

PROPRIETÁRIA: VDIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 02.450.234/0001-66.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula nº 163.606, em 18.02.2014.

Conforme Ofício nº 544-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 21 de novembro de 2016. Eu, *Maria José Conceição dos Santos*, escrevente, digitei. O OFICIAL:

João Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-175.221 - Protocolo nº 457.610 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** DAMIÃO PEDRO COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, secretário parlamentar, CNH nº 06663574700-DETRAN/AL, CPF nº 125.383.014-24, residente Major Izidoro-AL. **TRANSMITENTE:** VDIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 02.450.234/0001-66, representada por seu sócio administrador Dalmo Martins Peixoto Neto e pela administradora Maria Edlene Souza da Silva, firmados no documento. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE, com caráter de escritura pública, assinado em 07.10.2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 285.824,87. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato a dispensa da certidão fiscal. Apresentada a certidão de ônus reais do imóvel, bem como a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Maceió, 21 de novembro de 2016. Escrevente Autorizado: *Maria José Conceição dos Santos*

R.2-175.221 - Protocolo nº 457.610 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** DAMIÃO PEDRO COSTA SILVA, qualificado no R.1-175.221. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Aldineia da Silva Marques Melo, conforme substabelecimento de procuração microfilmado neste cartório no R: 1973 e F: 683. **Título:** Constante do R.1-175.221. Valor da Dívida: R\$ 215.120,00.

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AFT98236-49ZS

05/05/2025 09:17

Doc. Solicitante: ***383.014-**

Confirme autenticidade em:
<https://selo1jal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

175221

FICHA

01
VERSO

Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 268.900,00, com as condições da dívida constantes no contrato. Alienação Fiduciária: O devedor aliena a Credora o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. Apresentada em nome do devedor a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 21 de novembro de 2016. Escrevente Autorizado: *Maria José Conceição dos Santos*

P. 11 D. 379

AV.3-175.221 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 163.606, a **Construção** do Apartamento acima, componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIER 750**, situado na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 315, no bairro do Poço, nesta cidade, através do Habite-se nº 147/2017, conforme AV.84-163.606, bem como registrei a Instituição de Condomínio, conforme R.85-163.606, e a Convenção de Condomínio, foi feita no Livro 3-AUX. N° 6.059, em 18.05.2018. Maceió, 18 de maio de 2018. Escrevente Autorizado: *Ana Maria Oliveira Nunes*

P. 29 D. 392

R.4 - Protocolo nº 582.047 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 11.04.2025, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: DAMIÃO PEDRO COSTA SILVA, notificado conforme Editais Eletrônicos de 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 394.997,98. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 02 de maio de 2025. Escrevente Autorizado: *Paulo Roberto de Oliveira*

P.A. 292.640



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZUXXX-SMZUQ-8A475-NX5QR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Valmir De Oliveira Gouveia (CPF ***.114.774-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZUXXX-SMZUQ-8A475-NX5QR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>